

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 039, de 04 de abril de 2002.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo IM-T5 de hidrômetro, marca INVENSYS, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: INVENSYS Metering do Brasil Ltda.

Endereço: Rua Christiano Kilmeyers, 819-B – Nova Odessa – SP

1.2 Descrição: Hidrômetro taquimétrico para água fria, classe "C", multijato, magnético.

1.3 Vazão nominal: 2,5 m³/h.

1.4 Diâmetros nominais: DN 20.

1.5 Dispositivo indicador: Constituído por 4 (quatro) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos e 2 (dois) cilindros ciclométricos e 2 (dois) ponteiros em escala circular, para indicação dos submúltiplos.

1.5.1 Indicação máxima : 9 999 m³.

1.5.2 Menor divisão : 0,0001 m³.

2 ESPECIFICAÇÕES :

2.1 Temperatura máxima : 40° C.

2.2 Pressão máxima de trabalho : 1 MPa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS :

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52 600 000669/2002.

4 CONTROLE METROLÓGICO :

4.1 Verificações e erros máximos permitidos : As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM :

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma “**SÍMBOLO DO INMETRO - ML--/--**” (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - Na proteção do dispositivo de ajustagem.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA :

6.1 Vista do mostrador.

6.2 Vista explodida.

6.3 Vista externa e marca de selagem.

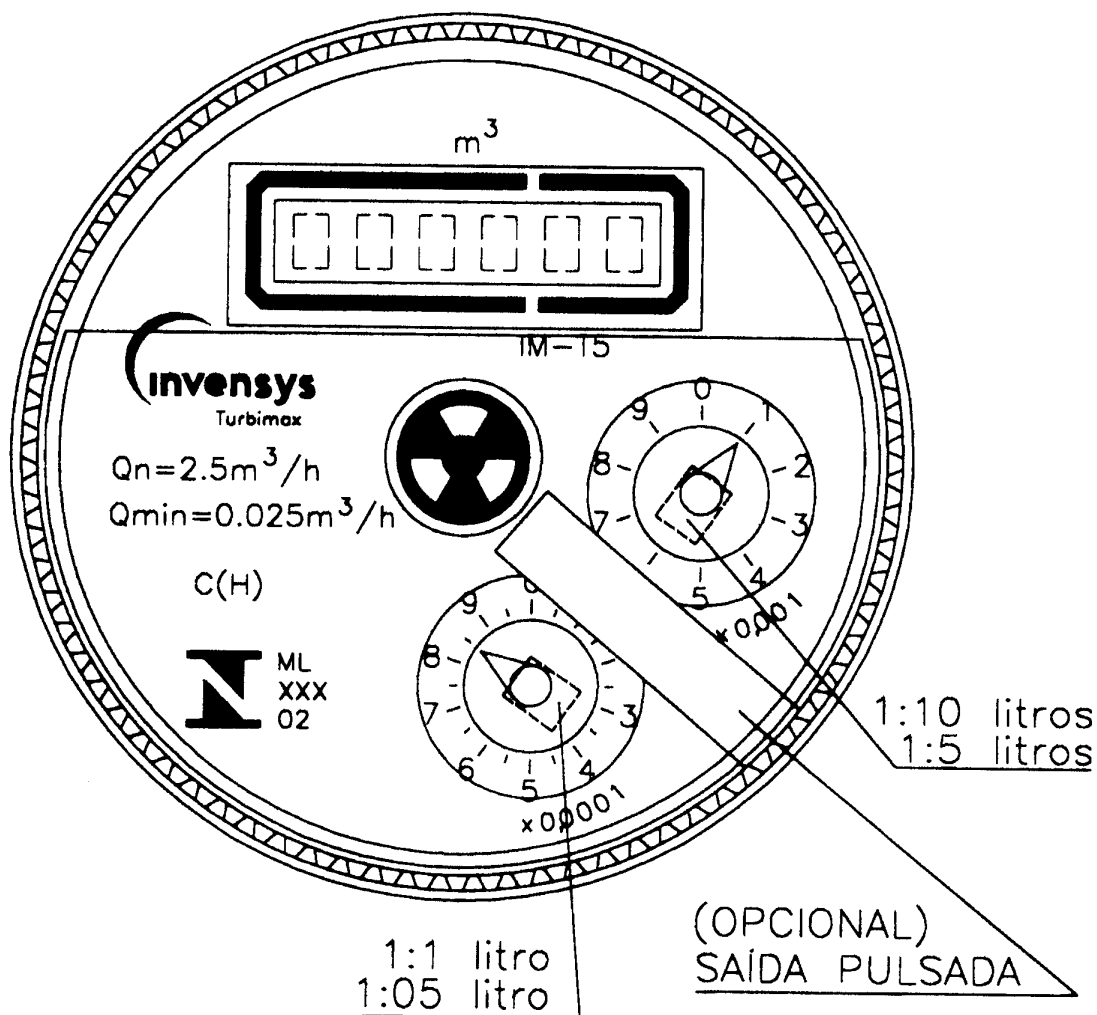
7 ENTRADA EM VIGOR :

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

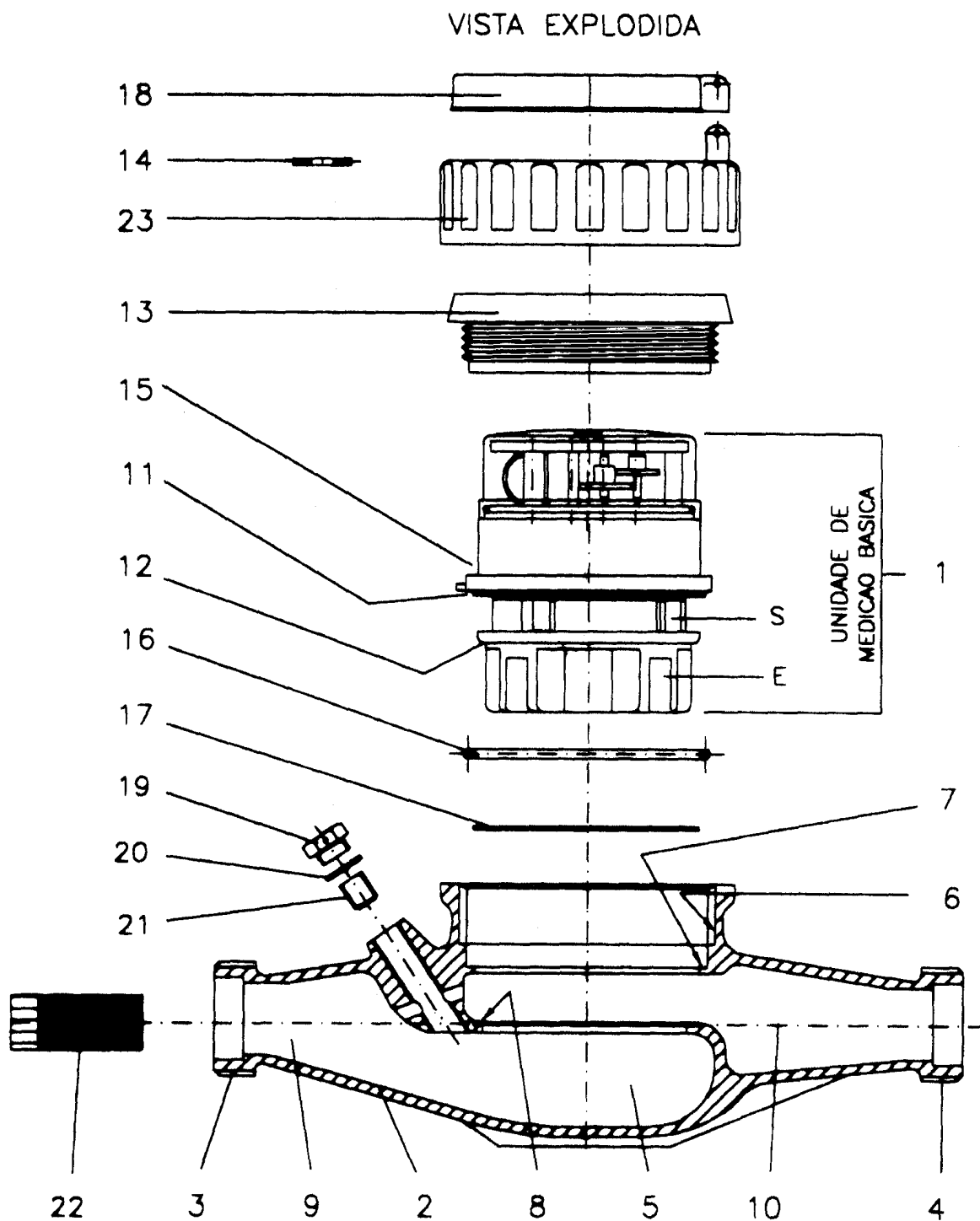
Diretor de Metrologia Legal

VISTA DO MOSTRADOR



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 039 DE 04 DE abril DE 2002

	FABRICANTE: INVENYS METERING DO BRASIL LTDA	COTAS EM:
	VISTA DO MOSTRADOR HIDRÔMETRO MULTIJATO, MAGNÉTICO - IM-T5 Q _n =2,5 m ³ /h - DN 20 - CLASSE C (H)	ESCALA:
		ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 039 DE 04 DE abril DE 2002



FABRICANTE: INVENYS METERING DO BRASIL LTDA

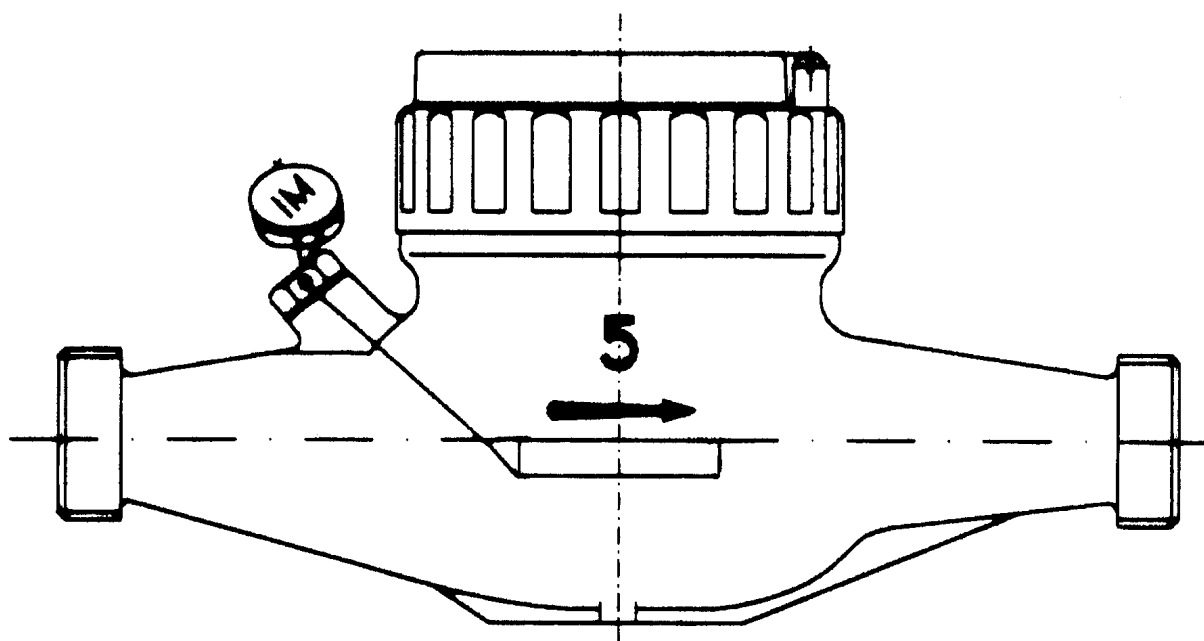
COTAS EM:

VISTA EXPLODIDA
HIDRÔMETRO MULTIJATO, MAGNÉTICO - IM - T5
 $Q_n = 2,5 \text{ m}^3/\text{h}$ - DN 20 - CLASSE C (H)

ESCALA:

ANEXO:
02

VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 039 DE 04 DE abril DE 2001

	FABRICANTE: INVENYS METERING DO BRASIL LTDA	COTAS EM:
	VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM HIDRÔMETRO MULTIJATO, MAGNÉTICO - IM - T5 $Q_n=2,5\text{m}^3/\text{h}$ - DN 20 - CLASSE C (H)	ESCALA:
		ANEXO: 03